



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**Superintendência de Licitações e Compras**

***APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DO  
CONTRATO Nº 100/2021, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA  
LUZIA/MG E A EMPRESA ENGECOM  
CONSTRUTORA EIRELI.***

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, com sede na Avenida VIII, nº. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrito no **CNPJ** sob o nº. **18.715.409/0001-50**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. **BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA**, portador do CPF nº 063.467.426-98, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.338, de 13 de agosto de 2018, a seguir denominado **CONTRATANTE**, **RESOLVE** modificar unilateralmente **contrato nº 100/2021**, Concorrência Pública para Registro de Preço – Edital nº 004/2021, elaborado conforme a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO**

Realiza-se o presente **APOSTILAMENTO**, cujo objeto consiste na **alteração do disposto na Cláusula Sétima – Da dotação Orçamentária** conforme descrito a seguir:

Inclusão da Dotação Orçamentária:

04.122.3011.1014 CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

Fonte: 100

Ficha: 1120

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato, não constantes deste apostilamento, permanecem inalteradas e ficam desde já ratificadas.

Fica o presente firmado em 3 (três) vias de igual teor e forma, para produzir um só efeito.

Santa Luzia, 12 de agosto de 2022.

---

**BRUNO MÁRCIO MOREIRA ALMEIDA**

Secretário Municipal de Obras